



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

TOMBO 054 / NSL - A1

VISTO \$

DATA 21 / 11 / 17

2º ADITIVO EM 01 DE JUNHO DE 2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 03542155-07 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, PRIMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (doravante designada “CONTRATADA”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.011.724/0001-42, situada à Rua P-15, nº 197, quadra P-79, lote 16, Goiânia - GO, CEP 74.543-290, representado neste ato por seu empresário, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 2º ADITIVO ao Contrato de Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, firmado em 01 de junho de 2016, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de junho de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de junho de 2017.

igh Cintia Santos Assessora Jurídica OAB/BA nº 27.970

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE

PRIMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA



Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Cartório Fernando Dias, Tabelionato de Notas. Reconhecimento verdadeira a assinatura de HERLI MESSIAS DE OLIVEIRA (2304178) por mim indentificado e anota na minha presença. Dou fe. Goiânia, 27 de outubro de 2017. Em Teste da Verdade José Alves Corrêa Neto



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

[Handwritten signature]
04/05

Contrato nº: 054

Data de assinatura do contrato: 01/06/2016

Fornecedor: Primocar Peças e Serviços Ltda

Prazo de vigência do contrato atual: 01/06/2017

Início: 01/06/2016 Término: 01/06/2017

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, solicitar o 2º aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, quanto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Ana Maria Caribé da Silva Mello

Diretora Operacional

MNSL/IGH